



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. **099**/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 18/11/2023
F. P. K.
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadã Beberibense a Sra. Conceição Fonseca da Silva, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Beberibense a Sra. Conceição Fonseca da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

João Paulo de Holanda da Silva
JOÃO PAULO DE HOLANDA DA SILVA (João da Palmeira)
Vereador de Beberibe



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2023
AUTOR: VEREADOR JOÃO PAULO DE HOLANDA DA SILVA (João da Palmeira)

BIOGRAFIA DE CONCEIÇÃO FONSECA DA SILVA

Conceição Fonseca da Silva, uma mulher de fé, admirável e dedicada, merece todas as homenagens e agradecimentos por sua contribuição como professora e cidadã exemplar em Beberibe, onde já atuou também como diretora.

Há 21 anos, ela escolheu essa cidade para chamar de lar, onde construiu uma família linda ao lado de seu esposo, Luís Rodrigues Nunes, e seus três filhos, Emily Celeste Fonseca Nunes, Luís Eduardo Fonseca Nunes e Vitória Celeste Fonseca Nunes, razão maior de sua vida.

Conceição é uma professora comprometida e apaixonada pelo seu trabalho, dedicando-se incansavelmente.

Sua dedicação e amor pela educação são evidentes em sua trajetória profissional, onde ela tem deixado uma marca positiva na história desse Município.

Agora, é com grande orgulho e gratidão que Beberibe reconhece a importância de Conceição Fonseca da Silva, concedendo-lhe o Título de Cidadã Beberibense.

Essa honraria é um reflexo do seu comprometimento com a cidade e sua contribuição para o desenvolvimento educacional e social.